Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 43 de terça-feira, 6 de abril de 2021** | **Nº de páginas: 7**

SUMÁRIO:

• **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - CÂMARA MUNICIPAL** - EXTRATO DE JUSTIFICATIVA E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE.

• **MOÇAO DE CONGRATULAÇÕES Nº 003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL** - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CELEBRADO NO DIA 08 DE MARÇO.

• **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 002/2021 - CÂMARA MUNICIPAL** - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO ANIVERSÁRIO DE 185 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ENDEREÇO:*PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443* | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000| -SE
CNPJ:13.363.841/0001-05**E-MAIL:**presidencia.camara.rosario@gmail.com

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO D CATETE - SE

EMPRESA CONTRATADA: MASF – COMÉRCIO E SERV. LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos permanente a serem utilizados nos diversos setores do Poder Legislativo, conforme proposta da contrata e projeto base.

VALOR GLOBAL: R$12.258,00 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 – CÃMARA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE
AÇÃO: 2001 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
NATUREZA DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE
SUB. ELEMENTO: 44.90.52.24 – MOBILIARIO EM GERAL
FONTE: 100.10000 – RECURSO ORDINÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

ROSÁRIO DO CATETE/SE, 26 março de 2021.

Tiago dos Santos
Presidente da CPL

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ENDEREÇO: *PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443* | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000| -SE
CNPJ:13.363.841/0001-05**E-MAIL:**presidencia.camara.rosario@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

CONTRATO: Nº 09/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE
CONTRATADO: MASF - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos permanente a serem utilizados nos diversos setores do Poder Legislativo, conforme proposta da contrata e projeto base
VALOR CONTRATADO: R$ 12.258,00 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 – CÃMARA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE
AÇÃO: 2001 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
NATUREZA DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE
SUB. ELEMENTO: 44.90.52.24 – MOBILIARIO EM GERAL
FONTE: 100.10000 – RECURSO ORDINÁRIO
DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇODE 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 MESES.

Amélia C. de Resende Neta Passos
Presidenta - CMRC

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 09 de 03 de 2021
George dos Santos Cruz
1º Secretário

RECEBIDO
05/03/2021

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

1ª VOTAÇÃO
APROVADO POR 08 VOTO(
REJEITADO PÓR — VOTO(
ABSTENÇÃO — VOTO(
16/03/2021

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 03 /2021

Rosário do Catete (SE), 08 de março de 2021.

PARECER VERBAL
Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Relator: Guilherme José dos Santos
Decisão: FAVORÁVEL
Em 16 de 03 de 2021
Presidente da Comissão

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CELEBRADO NO DIA 08 DE MARÇO.

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
16/03/2021
Presidente

Senhora Presidente,

CONSIDERANDO que no **DIA 8 DE MARÇO DE 1857**, operárias de uma fábrica de tecidos de Nova Iorque ocuparam a fábrica e reivindicaram melhores condições de trabalho, redução na carga diária de trabalho de 16 para 10 horas diárias, equiparação de salários com os homens e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. A manifestação foi reprimida com total violência. Aproximadamente 130 tecelãs foram trancadas dentro da fábrica, que acabou incendiada, num ato totalmente desumano.

CONSIDERANDO que em 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o **8 DE MARÇO** passaria a ser o "**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**", em homenagem às mulheres que morreram naquela manifestação. Após mais de cem anos após o fato, apenas no ano de 1975, a data foi oficializada pela ONU, através de um decreto;

CONSIDERANDO que o objetivo da criação da data não era apenas homenagear e sim promover conferências e reuniões para debater o papel da mulher na sociedade, dada a importância na defesa dos direitos e da igualdade entre os indivíduos na construção de um mundo mais justo;

CONSIDERANDO que no **DIA 08 DE MARÇO** o mundo inteiro comemora o "**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**" e esta ocasião leva-nos a refletir sobre o papel desempenhado por tantas heroínas em nossa sociedade.

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.363.841/0001-05
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1214

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

O VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994), REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Casa, a aprovação dessa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para que seja uma maneira de **"HOMENAGEAR TODAS AS MULHERES ROSARENSES",** pelo **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**.

AS MULHERES ROSARENSES têm a sua contribuição na sociedade, como esposa, mãe, empresaria e grande colaboradora das causas assistenciais nos quatro cantos da cidade pela sua capacidade, força, competência, sensibilidade e senso de justiça, ética e moral.

Pode-se afirmar que a mulher de hoje tem mais autonomia, mais liberdade de expressão, que emancipou suas ideias e posicionamentos até então reprimidos. Em outras palavras, a mulher do século XXI deixou de ser coadjuvante para assumir um lugar diferente na sociedade, com novas liberdades, possibilidades e responsabilidades. Hoje as mulheres comandam escolas, universidades, empresas, cidades, e até mesmo países.

Outrossim, em reconhecimento ao esforço das mulheres da nossa comunidade, desejo que a aludida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** promova os mais sinceros votos de sucesso e parabenização, pelo **"DIA INTERNACIONAL DA MULHER"**, para que passe a expressar o pensamento deste parlamentar, homenageando todas as mulheres de nosso Município, cada qual com sua indispensável importância para nossa sociedade.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o **registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia a todas as Secretarias Municipais e Entidades Civis**. Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 08 de março de 2021.

ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.363.841/0001-05
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1214

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 11 de 03 de 2021
George dos Santos Cruz
1º Secretário

RECEBIDO
05/03/2021

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
APROVADO POR 07 VOTO(S)
REJEITADO POR ___ VOTO(S)
ABSTENÇÃO ___ VOTO(S)
16/03/2021

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 02 /2021

Rosário do Catete (SE), 10 de março de 2021.

PARECER VERBAL
Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Relator: Emilson José dos Santos
Decisão: FAVORÁVEL
Em 16 de 03 de 2021
Presidente da Comissão

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO ANIVERSÁRIO DE 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE - 12 DE MARÇO.

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
16/03/2021
Presidente

Senhora Presidente,

CONSIDERANDO que **12 DE MARÇO DE 1836** é a data marcada do dia da **Emancipação Política do Município de Rosário do Catete**; Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora do Rosário do Catete, pelo decreto de 12-10-1831. Elevado à categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora do Rosário do Catete, pela provincial de 12-03-1836, desmembra de Santo Amaro. Sede no atual distrito de Nossa Senhora do Rosário do Catete. Constituído do distrito sede.

CONSIDERANDO que essa história começa em 1575, quando da primeira tentativa de conquista de Sergipe por Luiz de Brito, governador da Bahia. É a referência mais antiga. Bem próximo ao local em que a atual cidade se encontra, existia uma aldeia de índios. Eles viviam às margens de um rio e sob o comando do índio Siriry;

CONSIDERANDO que não existe uma data, mas se sabe que um grupo de negros que trabalhava nos engenhos encontrou uma imagem de Nossa Senhora do Rosário numa das matas da região. Ela teria sido deixada pelos jesuítas. O proprietário do Engenho Jordão, Jorge de Almeida Campos, acabou doando terreno para que uma capela fosse construída e colocada a imagem da santa. Nasce, então, a Aldeia de Nossa Senhora do Rosário;

CONSIDERANDO que nada, absolutamente nada de oficial existe para explicar o nome Catete, mas existem indícios fortes. Catete é uma espécie de milho comum na região. Catete vem de caititu (Tupi-Guarani) que quer dizer "porco do mato", animal encontrado naquelas terras. Catete significa reduto de escravos (em Rosário eles eram milhares). E catete era nome de um dos engenhos do Barão de Maruim. Em 12 de julho de 1932, Rosário do Catete era elevada à categoria de cidade.

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

O VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994), REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Casa, a aprovação dessa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, PELOS SEUS 185 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

Situado no Leste do Sergipano, com uma distância de 37 KM da capital Aracaju. Hoje contando com uma população municipal de 10.855 (Estimativa IBGE 2019). Tem como atividades agrícolas o cultivo do milho, feijão, cana de açúcar e outras raízes. Rosário possui reserva de potássio e explora a mina de Taquari/Vassouras. O acesso ao município se dá através da BR 101. Rosário do Catete se passaram as mais importantes histórias políticas do Estado. Aqui nasceram diversos governadores do Estado, além de outros políticos, professores, músicos e juristas.

Nada mais justo e oportuno que a edilidade desta Casa homenageie o município em face da sua potência, extraordinária história, cultura, além de sua representatividade, mais especialmente no Estado de Sergipe.

Portanto, o mandato não poderia deixar de explicitar toda a gratidão e felicidade neste momento em que se comemora mais um ano de Emancipação Política desta graciosa cidade, onde os rosarenses são os verdadeiros responsáveis pelos 185 anos de muitas lutas e conquistas. Assim, requeiro aprovação desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** e em tempo, desejo contínuo desenvolvimento econômico, político e social.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o **registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal**. Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 10 de março de 2021.

ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.363.841/0001-05
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1214

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete